

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico			
08	01	8.01.0	38.00	Transferências — Sector público:		
				1 — Instituto de Socorros a Náufragos	—\$	129 600\$00
		52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	—\$	124 250\$00
	02	8.06.0		Direcção de Faróis e Escola de Faroleiros		
			27.00	Bens não duradouros — Outros	270 000\$00	—\$
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:		
				2 — Electrificação de faróis	—\$	270 000\$00
	03	8.01.0		Departamentos, capitánias e delegações		
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	55 000\$00	
			27.00	Bens não duradouros — Outros	18 500\$00	—\$
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	—\$	4 400\$00
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	—\$	32 500\$00
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:		
				2 — Conservação de material de transporte	225 000\$00	—\$
				3 — Conservação de outros bens	18 000\$00	—\$
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	124 250\$00	—\$
10	8.03.2			Arsenal do Alfeite		
			47.00	Investimentos — Edifícios	—\$	2 900 000\$00
			48.00	Investimentos — Construções diversas	—\$	550 000\$00
			51.00	Investimentos — Material de transporte	—\$	353 032\$00
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	3 803 032\$00	—\$
					12 946 275\$00	12 946 275\$00

Todas estas alterações mereceram despacho do Chefe do Estado-Maior da Armada em 23 de Dezembro de 1977.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 23 de Dezembro de 1977. — O Director, *Carlos Romero Ivo de Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 520/76, de 5 de Julho, e ainda de conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 11/76, de 31 de Dezembro:

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico				
01	01	1.02		Gabinete do Ministro			
				Gabinete			
			23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—\$	50 000\$00	(a)
02	01	1.02	44.09	Outras despesas correntes:			
				Diversas	—\$	8 200 000\$00	(b)
		1.02		Serviços Internos			
				Serviços próprios			
			01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 346 400\$00	1 346 400\$00	(a)
			01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	50 000\$00	—\$	(a)

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económica				
02	01	1.02	01.44	Representação certa e permanente	35 000 000\$00	—\$	(c)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	—\$	4 000 000\$00	(e)
			21.00	Bens duradouros — Outros	130 000\$00	—\$	(f)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	120 000\$00	—\$	(f)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	70 000\$00	—\$	(f)
			29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	—\$	600 000\$00	(f)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 640 000\$00	—\$	(f)
			51.00	Investimentos — Material de transporte	123 000\$00	—\$	(f)
		03		Comissão Nacional junto da FAO			
			21.00	Bens duradouros — Outros	—\$	30 000\$00	(f)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	40 000\$00	—\$	(f)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	3 500\$00	—\$	(f)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	60 000\$00	—\$	(f)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$	73 500\$00	(f)
	03	01		Serviços externos			
				Missões diplomáticas e consulados			
			1.02	01.41 Salários do pessoal eventual	9 000 000\$00	—\$	(e)
			09.00	Abonos diversos — Espécie	2 310 000\$00	—\$	(b)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	—\$	5 000 000\$00	(e)
			21.00	Bens duradouros — Outros	70 000\$00	—\$	(f)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	—\$	2 720 000\$00	(b) (d) (f)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	—\$	189 000\$00	(f)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:			
				a) Subsídios a consulados e vice-consulados	—\$	2 140 000\$00	(f)
				b) Outros serviços não especificados	1 200 000\$00	—\$	(f)
			51.00	Investimentos — Material de transporte	—\$	1 536 029\$00	(d)
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	—\$	8 576 916\$00	(d) (f)
		02		Representação Permanente de Portugal na ONU			
			1.02	09.00 Abonos diversos — Espécie	—\$	1 600 000\$00	(b)
			13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	40 000\$00	—\$	(b)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	381 000\$00	—\$	(b)
			21.00	Bens duradouros — Outros	66 000\$00	—\$	(f)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$	381 000\$00	(b)
		03		Delegação Portuguesa junto da NATO			
			1.02	01.41 Salários do pessoal eventual	135 000\$00	—\$	(a)
			06.00	Abonos diversos — Numerário	865 000\$00	—\$	(a) (f)
		06		Missão Permanente de Portugal junto da UNESCO			
			1.02	06.00 Abonos diversos — Numerário	1 600 000\$00	—\$	(c) (f)
			09.00	Abonos diversos — Espécie	150 000\$00	—\$	(f)
			21.00	Bens duradouros — Outros	—\$	79 000\$00	(f)
			23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—\$	46 000\$00	(f)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	—\$	50 000\$00	(f)
			29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	100 000\$00	—\$	(f)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	87 500\$00	—\$	(f)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$	162 500\$00	(f)
				Secretariado para a Cooperação Económica e Técnica Externa			
			1.02	01.04 Remunerações certas e permanentes — Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—\$	479 700\$00	(a)
			01.05	Pessoal destacado de outros serviços do Estado	—\$	700 000\$00	(a)
			01.41	Salários do pessoal eventual	150 000\$00	—\$	(a)
			06.00	Abonos diversos — Numerário	8 679 700\$00	—\$	(a) (b)
			11.00	Contribuições para instituições — Previdência social	200 000\$00	—\$	(a)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	350 000\$00	—\$	(a)
			21.00	Bens duradouros — Outros	—\$	180 000\$00	(b)
			25.00	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	—\$	12 000\$00	(b)
04		1.02	01.04	Remunerações certas e permanentes — Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—\$	479 700\$00	(a)
			01.05	Pessoal destacado de outros serviços do Estado	—\$	700 000\$00	(a)

Códigos				Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência a autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Subdivisão	Funcional	Económico				
04		1.02	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	120 000\$00	—\$—	(b)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	—\$—	145 000\$00	(b)
			29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	60 000\$00	—\$—	(b)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	250 000\$00	—\$—	(b)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$—	93 000\$00	(b)
			51.00	Investimentos — Material de transporte	15 000\$00	—\$—	(f)
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	—\$—	15 000\$00	(f)
				1 — Secretaria de Estado da Emigração			
06				Gabinete do Secretário de Estado			
	01			Gabinete			
		1.02	13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	500\$00	—\$—	(d)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	30 000\$00	—\$—	(d)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$—	30 500\$00	(d)
			38.00	Transferências — Sector público:			
				1 — Instituto de Emigração	—\$—	1 763 690\$00	(d)
07				Direcção-Geral da Emigração			
		1.02	06.00	Abonos diversos — Numerário	1 763 690\$00	—\$—	(d)
60				Despesas excepcionais			
	01			Gabinete do Ministro			
		1.02	38.00	Transferências — Sector público:			
				1 — Diversos — Cooperação com os novos Estados independentes e Macau	—\$—	67 600 000\$00	(a) (c)
70				Despesas comuns			
		1.02	44.06	Outras despesas correntes:			
				Despesas de anos findos	30 000 000\$00	—\$—	(a)
					107 799 235\$00	107 799 235\$00	

Alterado na separata 2 o quadro como e segue:

02 — Serviços internos:

02.01 — Serviços próprios:

Pessoal administrativo	Vencimento individual	
	Mês	Dois meses
8 chefes de secção	10 100\$00	161 600\$00
18 primeiros-oficiais	9 000\$00	324 000\$00
10 segundos-oficiais	8 100\$00	162 000\$00
42 terceiros-oficiais	7 100\$00	596 400\$00
6 escriptorários-dactilógrafos	6 400\$00	76 800\$00
2 telefonistas	6 400\$00	25 600\$00
		1 346 400\$00

(a) Despacho de 13 de Dezembro de 1977 e acordo prévio de 19 de Dezembro de 1977.

(b) Despacho de 13 de Dezembro de 1977.

(c) Despacho de 9 de Novembro de 1977 e acordo prévio de 3 de Dezembro de 1977.

(d) Despacho de 15 de Dezembro de 1977.

(e) Despacho de 16 de Dezembro de 1977 e acordo prévio de 21 de Dezembro de 1977.

(f) Despacho de 28 de Dezembro de 1977.

7.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 29 de Dezembro de 1977. — O Director, Rui do Carmo Caeiro.